



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.506 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1.503 de 23 de outubro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 176/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Roberto de Macedo	Prof. EBTT / 2154879	Presidente
Ana Catarina Cantoni Roque	Prof. EBTT / 1869391	Membro
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo / 1352168	Membro
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	Pedagoga / 1307096	Membro

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 176/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Roberto de Macedo	Prof. Mag.Superior/ 2154879	Presidente
Ana Catarina Cantoni Roque	Prof. EBTT/ 1869391	Membro
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo / 1352168	Membro
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	Pedagoga/ 1307096	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais